



Câmara Municipal de Guarará

Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camaraguarara@gmail.com

Resolução nº 004/2018

“Cria e institui a Bandeira e o Brasão Oficial do Poder Legislativo de Guarará, e contém outras disposições”


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARARÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada e instituída a bandeira do Poder Legislativo de Guarará, de acordo com o Anexo I desta Resolução, que tem a seguinte forma:

- I – Um escudo em formato português, partido em verde e amarelo;
- II – Uma Constelação do cruzeiro do sul;
- III- Um Barrete Frigio (ao alto do escudo);
- IV- Duas varas, sendo uma vermelha e outra branca;
- V - Um dístico "O Poder Unido é Mais Forte".

Art. 2º Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 23 de abril de 2018


Marcelo Gomes Durão
Presidente da Câmara

LIDO EM PLENÁRIO
EM 20 / 09 / 2018